



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

MENSAGEM 43 2017.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, o projeto de lei, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018"**.

Assim, diante da relevância da matéria, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação da proposição.

Atenciosamente,


Antonio Geraldo Alves
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Frabício Januzzi Felipe

Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

PROJETO DE LEI Nº 43 /2017

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Divinópolis estima a receita e fixa a despesa em R\$14.600.000,00(quatorze milhões e seiscentos mil reais), para o exercício financeiro de 2018; sendo R\$ 10.703.116,18(dez milhões e setecentos e três mil e cento e dezesseis reais e dezoito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$3.896.883,82(três milhões e oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art.2º. A Receita do Município de Divinópolis é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	495.647,00
1.2. Contribuições	181.475,00
1.3. Receita Patrimonial	88.978,00
1.5. Receita Industrial	4.535,00
1.6. Receita de Serviços	16.063,00
1.7. Transferências Correntes	15.019.991,00
1.9. Outras Receitas Correntes	375.213,00
Soma	16.181.902,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	86.564,00
2.4. Transferências de Capital	600.000,00
Soma	686.564,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-2.268.466,00
Total da Receita Estimada	14.600.000,00

Art.3º. A Despesa do Município de Divinópolis é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Divinópolis	
01.01. Câmara Municipal	950.000,00
Soma	950.000,00
2. Prefeitura Municipal de Divinópolis	
02.01. Secretaria Municipal de Administração	1.334.000,00
02.02. Secretaria Municipal de Agricultura/Pec. e Meio Amb.	1.158.000,00
02.02.01 Secretaria Municipal de Agricultura/Pec. e Meio Amb.	951.000,00
02.02.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	207.000,00
02.03. Secretaria Municipal de Educação	3.845.417,18
02.03.01 Secretaria Municipal de Educação	405.000,00
02.03.02 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	2.950.417,18
02.03.03 Fundo Municipal de Cultura	176.000,00
02.03.04 Fundo Municipal de Desporto e Lazer	262.000,00
02.03.05 Fundo Municipal de Turismo	52.000,00
02.04. Secretaria Municipal da Fazenda	786.699,00
02.04.01 Secretaria Municipal da Fazenda	786.699,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

02.05. Secretaria de Obras e Urbanismo	2.250.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Saúde	217.000,00
02.07. Fundo Municipal de Saúde	2.830.831,13
02.07.01 Fundo Municipal de Saúde - Custeio	2.620.831,13
02.07.02 Fundo Municipal de Saúde – Investimentos	210.000,00
02.08. Secretaria de Assistência Social	189.000,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social	352.000,00
02.10. Secretaria Municipal de Transportes	599.000,00
02.11. SIMSAÚDE	24.000,00
02.12. CISDESTE	14.052,69
Soma	13.600.000,00
99. Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa Fixada	14.600.000,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	950.000,00
04 Administração	1.736.000,00
05 Defesa Nacional	4.000,00
06 Segurança Pública	23.000,00
08 Assistência Social	541.000,00
09 Previdência Social	270.000,00
10 Saúde	3.085.883,82
11 Trabalho	1.000,00
12 Educação	3.355.417,18
13 Cultura	176.000,00
15 Urbanismo	1.400.000,00
17 Saneamento	850.000,00
18 Gestão Ambiental	207.000,00
20 Agricultura	951.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CNPJ 18.128.280/0001-83

22 Indústria	1.000,00
23 Comércio E Serviços	52.000,00
26 Transporte	599.000,00
27 Desporto E Lazer	262.000,00
28 Encargos Especiais	85.699,00
99 Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa Fixada	14.600.000,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.046.552,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	25.340,00
3.3. Outras Despesas Correntes	5.547.208,00
Soma	12.619.100,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	1.868.541,00
4.6. Amortização da Dívida	62.359,00
Soma	1.930.900,00
9. Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa Fixada	14.600.000,00

Art.4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art.5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,00% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Divinésia, 08 de novembro de 2017

Antônio Geraldo Alves
Prefeito Municipal